

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JACUTINGA**, situada à Praça dos Andradas, 75 – Centro – Jacutinga/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 17.914.128/0001-63, neste ato representado nos termos do Decreto Municipal 4.250/2017 pela Senhora Secretário Municipal de Saúde **Pedro Pereira Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o **INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA**, estabelecido na Rua Adib Auada, nº 290, Jardim Lambreta, Cotia - CEP 06.710-700, Cotia/SP inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 07.900.613/0001-24, representado neste ato pelo seu Presidente **Ricardo Emiliano Rodrigues Sanches**, inscrito no CPF nº 052.223.806-88 e RG nº 13.125.251/SSP-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes acima qualificadas, firmaram em 24 de setembro de 2018 Contrato de gestão nº 01/2018, para operacionalização, apoio e execução de gerenciamento de atividades e serviços de saúde.

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato de gestão e seus aditivos tendo como termo inicial **01/01/2020** e termo final **31/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 1.957/2018, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8666/1993 e da Cláusula Sexta do Contrato de Gestão 01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR TERMO ADITIVO

O valor total do presente termo aditivo é estimado em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e serão repassados na forma da cláusula sétima do Contrato de Gestão 001/2018

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
412	02060110 3021013 2.065 339039

CLÁUSULA - QUARTA - DA PUBLICAÇÃO


O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

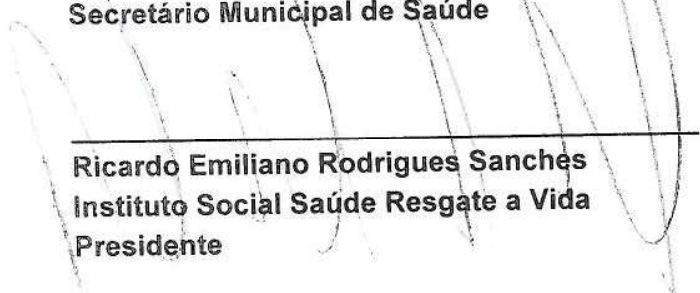
Todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão 001/2018 e seus aditivos que não foram expressamente alteradas por este termo são aqui ratificadas, permanecendo íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais.

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

Jacutinga, 27 de dezembro de 2019.



Pedro Pereira Aguiar
Secretário Municipal de Saúde



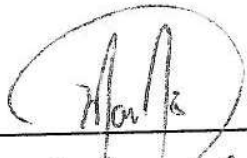
Ricardo Emiliano Rodrigues Sanches
Instituto Social Saúde Resgate a Vida
Presidente

Testemunhas:

1. _____

Nome: Elton Amarelho Filho
RG nº: 045 71277 4 - SP

2. _____



Nome: Marcos Mendes Dias
RG nº: 92 226 689 - X



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1337 – 13 de Janeiro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

EXTRATO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACUTINGA - CONTRATADA: INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA – ISSRV. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão 001/2018 com início em 01/01/2020 e término em 31/03/2020 – Valor estimado: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) - Classificação Orçamentária: (412) 02060110 3021013 2.065 339039 - Ass. 27/12/2019 – Pedro Pereira Aguiar – Secretária Municipal de Saúde.



Publicações do Legislativo

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2018 - PROCESSO 005/2018 - DISPENSA 004/2018

Câmara Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO: 005/2018

DISPENSA: 004/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE PORTAL DA INTERNET QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA E JONAS OLMOSS LOPES - ME


Pelo presente instrumento particular que, entre si fazem, de um lado, a Câmara Municipal de Jacutinga, com sede na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, à Rua Afonso Pena N.º 556, centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.500.962/0001-60, isenta de inscrição estadual, neste ato representado por seu Presidente – Vereador André Luis Franceli Consentini, inscrito no CPF sob o número de 075.097.326-97 e RG nº 12.346.880 SSP/MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e Jonas Olmos Lopes - ME, com nome fantasia Olimplaweb - Serviços de Internet com sede na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, na Rua Benjamim Constant nº 1.726 - Bairro Álvaro Brito, inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.305/0001-06 neste ato representado pelo seu Proprietário Sr. Jonas Olmos Lopes, CPF Nº 335.993.728-70 e RG Nº 42.159.369-9 SSP/SP, a seguir denominado simplesmente CONTRATADO, à vista do resultado do Processo Licitatório Nº 005/2018 - Dispensa Nº 004/2018 devidamente homologada em 31/01/2018 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga e por afixação no quadro de avisos no local de costume no hall de entrada da Câmara Municipal, tudo em conformidade com a Lei N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e, de acordo com as seguintes cláusulas e condições, abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores:


CLÁUSULA ÚNICA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, inciso II, por meio deste aditivo fica prorrogado o período de vigência contratual, que será de 01/01/2020 até o dia 31/12/2020.

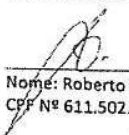
E, assim, por estarem justas e avençadas, firmam as partes este Contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes.

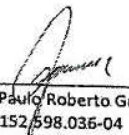
Jacutinga, 18 de dezembro de 2019.


Vereador André Luis Franceli Consentini
Presidente da Câmara Municipal


Jonas Olmos Lopes

TESTEMUNHAS:


Nome: Roberto Ramalho
CPF Nº 611.502.406-44


Nome: Paulo Roberto Grisolia
CPF Nº 152.598.036-04

Edifício "José Esteves" – Sede da Câmara Municipal – Rua Afonso Pena, 556 – Centro – 37590-000
PABX (35) 3443-6602 – JACUTINGA - MG